



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA CFC/PM-2018

ATO N.º 006 – CFC/PM-2018

PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO – PSI CFC/PM-2018

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS POLICIAL-MILITAR PARA O ANO 2018, usando da competência que lhe foi atribuída pela **Portaria N.º GCG/0138/2017-CG**, alterada pela **Portaria N.º GCG/0166/2017-CG**, publicadas, respectivamente, nos Boletins PM Nº 0149, de 09/07/17 e Nº 0172, de 12/09/17, escudada no que pontifica o Edital N.º 004 - 2018 - NRS – CFC/PM/ 2018; e,

CONSIDERANDO que foi instaurado Processo Administrativo, mediante a **PORTARIA N.º 070/2018/GCG-CG**, de 02 de abril de 2018, publicada no D.O.E. N.º 16.589, de 03/04/2018, para apurar em toda sua extensão o possível descumprimento de obrigações contratuais por parte do **IDIB**, na prestação de serviços de planejamento, organização, e execução de processo seletivo interno, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, para o **Curso de Habilitação de Oficiais (CHO)**, **Curso de Formação de Sargentos (CFS)** e **Curso de Formação de Cabos (CFC)** da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

CONSIDERANDO que, por conseguinte, houve a **SUSPENSÃO** do **PROCESSO SELETIVO INTERNO – PSI CFC/PM-2018**, conforme **ATO N.º 005 – CFC/PM-2018**, até a solução do Processo Administrativo supracitado.

CONSIDERANDO a decisão do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba, homologando o **PARECER N.º 0720.1/2018-AESPA**, concordando com o relatório da Comissão designada por meio da **PORTARIA N.º 070/2018/GCG-CG**, conforme Extrato de Decisão Administrativa, publicado no D.O.E. N.º 16.663, de 19/07/2018, transcrito no BOL PM N.º 0136, de 19/07/2018, Processo N.º 15.000.000022/2018, referente ao descumprimento do Contrato Administrativo N.º 045/2017, firmado entre a Polícia Militar do Estado da Paraíba e o Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro-IDIB.

RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICO, em consonância com as considerações supracitadas, o **PROSSEGUIMENTO** do Processo Seletivo Interno para o **Curso de Formação de Cabos PM – CFC/PM-2018**.

2. RECOMENDAR aos Candidatos que consultem o endereço eletrônico da Polícia Militar (www.pm.pb.gov.br) e do Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro-IDIB (www.idib.org.br), para verificar as informações que lhe são pertinentes, referentes à execução do **PSI CFC/PM-2018**.

3. Publique-se o presente Ato no Boletim da Polícia Militar, disponibilizando-o no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 20 de julho de 2018.

JEFFERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA - Cel QOC
Coordenador–Geral

(Publicado no BOL PM Nº 0139, de 24/07/2018)